



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

EXAME DE APTIDÃO FÍSICA
CABO ESPECIALISTA TEMPORÁRIO (CET)

O Comando da 6ª Região Militar, visando à convocação para Cabo Especialista Temporário, sob a forma de Estágio Básico de Cabo Temporário, informa aos candidatos habilitados a data, horário e local para realização do Exame de Aptidão Física:

DATA: 20 e 21 de novembro de 2019

HORÁRIO: 0700h

LOCAL: 19º Batalhão de Caçadores
Rua Silveira Martins S/N
Bairro Cabula, Salvador-BA.

MOTORISTA CATEGORIAS "D" ou "E"		
Class	Nome	Resultado da Inspeção de Saúde
1	CARLOS SANTOS DA ASSUNÇÃO	APTO
2	REGINALDO LIMA SUZART	APTO
3	ALEXANDRO CRUZ DA PAIXAO	APTO
4	JOSAILTON PRAXEDES DE SOUZA	APTO
5	DEIVISON DOS SANTOS FERREIRA	APTO
6	JERRY PEREIRA DA SILVA	APTO
7	JOACI SANTOS CONCEIÇÃO	APTO
8	MARCELO MOTA DOS REIS	APTO
9	JOSE MARCIO DE BRITO SILVA	APTO
10	MARCIO CRUZ SANTOS	APTO
11	ELTON PIRES SANTOS	APTO
13	JUCIMAR SILVA REIS	APTO
14	IGOR LEMOS LEITE COSTA	APTO
15	NILSON DOS SANTOS CARDOSO	APTO
17	ELIEL DÓREA DA SILVA SANTANA	APTO
18	LUCIANO AUGUSTO DE SOUZA LIMA	APTO
19	RAMON CONCEIÇÃO LIMA	APTO
20	ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR	APTO
23	INDIAN CONCEICAO DE OLIVEIRA	APTO
24	VALTERNEI BASTOS ANDRADE	APTO
28	GEVERTON ARAUJO GOIS BORGES	APTO

OBS: - Os candidatos convocados para o Exame de Aptidão Física deverão se atentar para os

ditames do TÍTULO VII do Aviso de Seleção nº 001-SSMR/6, de 5 de agosto de 2019;

1. Deverão apresentar no dia da realização do EAF **o atestado médico com data de no máximo 7 dias anteriores a data de realização do EAF, conforme Art. 67 §7º;**
2. Durante a realização do EAF, será permitido ao candidato executar até 02 (duas) tentativas para cada tarefa, com intervalo, entre estas, de 01 (uma) hora para descanso (sem qualquer atividade física), excetuando-se a tarefa de corrida livre no tempo de 12 (doze) minutos, que deverá ser realizada com intervalo mínimo de 01 (um) dia, a contar da 1ª tentativa, **conforme Art. 71 § 4º.**
3. **Anexo “J” - Declaração de Capacidade Física; e**
4. **Anexo “E” - Declaração de Ciência da Necessidade de Informação do Estado de Gravidez (apenas para o sexo feminino).**

Salvador-BA, 18 de novembro de 2019.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

ALEXANDRE DOS PASSOS DE ARAÚJO - Cel
Resp pela Chefia do Estado-Maior do Comando da 6ª RM